



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 014

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.505 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Conceder ao funcionário LUCIANO GALVÃO, Contador, Padrão "M", lotado no Setor de Orçamento e Contabilidade, do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 03 (três) meses de licença-premio, relativa ao 1º quinquênio completado com as averbações constantes das Portarias nºs. 1577 e 1591, de 05/11/71 e 25/11/71, respectivamente, nos termos da Lei nº 573, de 15/12/66, e Portaria nº 3494, de 03/01/79, de acordo com a alínea "c", do artigo 96, da Lei nº 905, de 7/3/72 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), a partir de 1º de janeiro de 1979.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de janeiro de 1979.

ARTHUR BALLERINI  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 15 de janeiro de 1979.

MARIA ANTONIA PEREIRA  
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=